



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

<b>PUBLICAÇÃO</b>
D.O.E.Nº <u>108</u>
Data: <u>24/05/2022</u>
Página <u>10</u>

**INTERESSADO:** Centro Educacional Merithus

**EMENTA:** Recredencia o Centro Educacional Merithus, com sede na Rua Ciro Bilhar, nº 1.205, Bairro Centro, CEP: 62.880-081, no município de Horizonte, e renova o reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado, na modalidade Presencial, de forma concomitante e subsequente, pelo referido Centro, sem interrupção, até 31 de dezembro de 2024.

**RELATORA:** Sofia de Evaristo Menescal

**PROCESSO Nº** 09539792/2021

**PARECER Nº** 203/2022

**APROVADO EM:** 18/5/2022

### I – RELATÓRIO

Elvira Áurea Benevides dos Santos, Diretora Geral da Mantenedora do Centro Educacional Merithus, mediante o Processo nº 09539792/2021, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento do referido Centro, conforme Parecer CEE nº 80/2019, com vigência até 31 de dezembro de 2021, e a renovação do reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado, na modalidade Presencial, de forma concomitante e subsequente, de acordo com o que determina o Parecer CEE nº 88/2019, com vigência até 31 de dezembro de 2020.

O Centro Educacional Merithus é uma instituição de direito privado, está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 04.895.822/0001-39, tem sede na Rua Ciro Bilhar, nº 1205, Bairro Centro, CEP: 62.880-081, no município de Horizonte-CE, e está registrada no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec) nº 10000262 e Código do Censo nº 23274654.

O procedimento de avaliação da Instituição e das condições de oferta do Curso decorreu: da Portaria nº 253/2021; do Relatório de Avaliação Técnica da Especialista deste CEE, Daniele Vasconcelos Fernandes Vieira, e da Assessoria Técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional (Nesp/CEE), Ruth Aglaiss Ribeiro Leite Correia. A partir desse suporte, procedeu-se à tramitação necessária para distribuição do processo junto aos conselheiros da Câmara da Educação Superior e Profissional (Cesp), a quem coube a emissão deste Parecer.

O Relatório de avaliação técnica informou aspectos referentes à atual realidade institucional e à prática da formação dos enfermeiros no Curso em

FOR: CM  
REV: JAA



## CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 203/2022

avaliação. Em seguida, a avaliação documental possibilitou apresentar as informações que caracterizam o Centro Educacional Merithus, nos aspectos: gestão, pessoal, organização pedagógica e estrutura física.

A indicação da avaliação técnica da especialista Daniele Vasconcelos Fernandes Vieira foi realizada pela Portaria nº CEE 253/2021, publicada no Diário Oficial do Estado, de 17 de novembro de 2021.

A avaliação da especialista ocorreu por meio de visita virtual, para a confirmação das informações necessárias ao recredenciamento do Centro de Educação Merithus, instituição sediada no município de Horizonte, e à renovação do reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

Importante informar o perfil da avaliadora: graduada em Enfermagem e graduanda em Direito; especialista em Terapias Holísticas e Complementares; mestre em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde e doutoranda em Linguística Aplicada.

O Relatório de avaliação técnica fora elaborado pela especialista, específico para o que solicita a Instituição, apresentando as informações a seguir:

O Curso apresenta justificativa coerente com as determinações legais, já identificadas anteriormente. No entanto, necessita contemplar a realidade local e suas demandas contextualizadas nas especificidades do município e no estado, o que deverá ser revisto por meio da atualização do Plano de Curso, pois a perspectiva de ampliação da oferta de formação é real, considerando a procura regional de estudantes para os níveis técnico e superior/graduação.

Os objetivos estão articulados com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional que orientam a formação do técnico em Enfermagem e contemplam as competências profissionais.

Diante das especificações, os procedimentos de matrículas atendem às exigências legais para o ingresso em uma Habilitação Profissional de Nível Técnico.

Identificou-se clareza em relação ao perfil profissional de conclusão: campo de atuação; possibilidades, no itinerário formativo, de certificação intermediária em cursos de qualificação profissional, de formação continuada em cursos de especialização técnica e de verticalização para cursos de graduação; Ocupações CBO associadas: 322205-Técnico de Enfermagem e, normas associadas ao exercício profissional, Lei nº 7.498/1986 e Decreto nº 94.406/1987.

FOR: CM  
REV: JAA



## CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 203/2022

A equipe gestora está composta de modo organizado e conforme exigências: Diretora Geral da Mantenedora, Elvira Áurea Benevides dos Santos; Diretora Administrativa, Erivalda Marques de Oliveira, licenciada em Pedagogia (Faculdade Kurios), bacharel em Administração (Universidade Estadual Vale do Acaraú-Uva), especialista em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica (Uva); Diretor Pedagógico, Francisco Edilberto Maciel Ferreira, licenciado em Biologia (Uva), especialista em Gestão Escolar Integradora: administração, inspeção, orientação, coordenação e supervisão (Faculdade Batista de Minas Gerais), dedica oito horas semanais ao Curso em pauta; Coordenadora do Curso, Maria Lívia de Lima, bacharel em Enfermagem, no Centro Universitário Estácio do Ceará, dedica quatro horas semanais ao Curso; Supervisora do Estágio Curricular Supervisionado, Luana Moraes Moreira Pinheiro, bacharel em Enfermagem (Centro Universitário Maurício de Nassau-UNINASSAU), dedica dezesseis horas semanais ao Curso, e Secretária, Ângela Maria Vieira da Silva Lima, Curso Técnico em Secretaria Escolar (Universidade Aberta do Nordeste).

A secretaria escolar da Instituição visitada é organizada, como se pode observar: possui arquivo estático (morto), arquivo dinâmico (vivo), pastas individuais dos alunos, diários de classe organizados e atualizados; comprova a entrega do Relatório de Atividades Anual, atualização do Censo Escolar Sistec e acompanha os atos de credenciamento da instituição e reconhecimento dos cursos, informando os prazos de validade.

As informações pertinentes ao número de alunos matriculados e ao percentual de abandono registrado são: 114 matrículas e 26% de abandono.

As informações solicitadas sobre o acompanhamento de egressos, para avaliar a empregabilidade, não foram enviadas à especialista avaliadora. Porém, a supervisora do estágio informou que os Relatórios dos Alunos eram realizados com base nos critérios de empregabilidade nas áreas de estágio e na realidade do município, informações que podem não apresentar fielmente a realidade dos egressos.

O corpo docente é constituído de oito professores, bacharéis, sendo seis enfermeiros; os docentes são contratados como horistas, e o perfil do corpo docente representa diversas áreas de atuação da enfermagem e da saúde do município.

Cada professor é responsável por ministrar uma média de uma a três disciplinas, distribuição que, de acordo com a direção desse Centro, foi realizada com base na disponibilidade, experiência e vínculo profissional com as instituições

FOR: CM  
REV: JAA



## CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 203/2022

de saúde.

As experiências profissionais fora do magistério, que a avaliadora identificou nos currículos, estão relacionadas: a cargos assistenciais na atenção primária (postos de saúde); atenção secundária (ambulatórios) e terciária (hospitais); e ao exercício de funções na gestão: Professora Vivia Gonzaga, que atua na Secretaria Municipal de Saúde de Horizonte; Professora Ana Clécia Silva Monteiro e Professor Anderson Mateus Lima Felipe, na Policlínica de Pacajus; Professora Ivana Ingrid Batista da Silva, no Programa de Saúde da Família (PSF), em Horizonte, e Professora Maria Lívia Lima, enfermeira do trabalho na Vulcabrás.

A organização curricular contém as bases tecnológicas, habilidades e competências a serem desenvolvidas pelos estudantes na área de formação técnica de enfermagem, e os professores da instituição visitada cumprem as ementas das disciplinas.

A matriz curricular define com clareza a atuação pedagógica do Centro Educacional Merithus, descrevendo sua proposta de ações, com as respectivas teorias e conceitos que orientam a formação do técnico de enfermagem; não prevê trabalho de conclusão de curso, sendo exigido, ao final do estágio, que os alunos apresentem um Relatório com as atividades desempenhadas, conhecimentos adquiridos e possibilidades de empregabilidade, o qual será assinado pelo próprio estagiário e pelo seu superior imediato na empresa, que informará, também, detalhes sobre o acompanhamento do aluno.

Os materiais didáticos disponíveis para os alunos se resumem ao acervo da biblioteca, que é completo na modalidade física, de acordo com a matriz curricular do Curso.

O estágio curricular supervisionado é ofertado aos alunos, cumprindo as etapas de planejamento, acompanhamento, avaliação e Relatório Final. A carga horária de seiscentas horas atende à Resolução CEE nº 466/2018; existem termos de convênio assinados, nos quais está inserida a Cláusula de Seguro dos Convênios de Estágio para os alunos.

A Supervisora do Estágio é Luana Morais Moreira, graduada em Enfermagem e pós-graduanda em UTI e Emergência; ela dedica dezesseis horas ao estágio e conta com o apoio de uma preceptora.

O estágio curricular supervisionado é ofertado concomitantemente com os Módulos I, II e III, até o total de seiscentas horas, de acordo com a Direção Pedagógica afirmando que, dessa forma, é possível que o discente leve experiência das atividades realizadas em campo para o debate em sala de aula.

FOR: CM  
REV: JAA

4/15



## CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 203/2022

Os locais conveniados para a realização dos estágios supervisionados são: Unidade Básica de Saúde; Unidade de Pronto Atendimento; Hospital e Maternidade Raimundo Venâncio e a Casa do Idoso (em processo de formalização).

Os ambientes de estágio não foram visitados pela avaliadora, contudo, a Coordenadora Pedagógica informou que, com a receptividade dos funcionários dos ambientes de estágio, a equipe formada para acompanhar o estudante consegue, de forma segura, inseri-los nas práticas, adotando os cuidados essenciais exigidos no Curso.

Dessa forma, pela devolutiva, o estágio tem sido realizado de forma proveitosa, oportunizando para o aluno uma aprendizagem prática e “desafogando” serviços de menor complexidade nos locais em que ocorre essa atividade acadêmica.

Os critérios e procedimentos de avaliação da aprendizagem estão claramente definidos. A avaliação é efetivada em paralelo à realização dos Módulos, por meio de provas, trabalhos individuais, trabalhos em grupos e exposições orais. Não há oferta de recuperação paralela, somente ao final. Essa evidência foi confirmada por meio da informação da própria Diretora Geral, ao responder as perguntas da avaliadora, informando que não havia recuperação paralela.

Os aspectos de inclusão social e atendimento apropriado para estudantes com deficiência podem ser destacados como um dos pontos fortes, pois o apoio à acessibilidade é percebido como prioridade no Centro Educacional Merithus: piso tátil; estacionamentos amplos; rampas; placas com sinalização em braille em todas as salas; banheiros e outros ambientes adaptados conforme a regulamentação.

A biblioteca está bem estruturada e organizada: espaço amplo, climatizado, com acessibilidade para educandos com deficiência física; diversificação de material didático para estudos e pesquisas, seções de livros separadas e estruturadas por bibliotecária, a qual realiza buscas por título da obra e/ou autor; serviço de internet e rede *wi-fi* livre para pesquisa, em seis computadores no local; mesas e cadeiras, cabines de uso coletivo e individual e cabines individuais adaptadas para cadeirantes.

De acordo com informações da avaliadora, o quantitativo de livros disponíveis é de sete exemplares por título, sendo um para cada cinco alunos, classificando o acervo como excelente. Os alunos não enviaram relatos sobre a biblioteca.

O prédio possui: fachada com identificação da Instituição; rampa de acesso;

FOR: CM  
REV: JAA

  
5/15

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 203/2022

higienização e iluminação adequadas; 24 salas de aula padrão, com capacidade para 55 a 60 alunos, em condições normais, sendo esse efetivo reduzido por sala, em cinquenta alunos, para atendimento aos decretos sanitários do município e do Estado, em contexto de COVID-19; ar-condicionado; equipamentos de audiovisual, como projetor, caixa de som e computador para cada sala; cadeiras de alunos e mesas de professor em bom estado de conservação; banheiros feminino e masculino, inclusive com acessibilidade para cadeirantes, sanitários adaptados, barras laterais de apoio e portas na largura preconizada; espaços de convivência; quiosques para descanso e lazer; cantina e salas para professores.

Os laboratórios são próprios e contém os equipamentos e materiais de consumo e de uso permanente descritos no Plano de Curso, em tipos e quantidades; o laboratório de Informática é amplo, climatizado, limpo, com trinta computadores distribuídos em oito bancadas, sendo quatro computadores por bancada, e a organização é de um computador por aluno, conforme agendamento prévio; o laboratório de Práticas de Enfermagem se encontra equipado com instrumentos, dispositivos e kits básicos, correspondendo ao que está disposto no Plano de Curso. Os laboratórios possuem quadro branco, condições para uso de multimídia e são adaptados para receber estudantes com necessidades especiais.

A avaliadora solicitou, no entanto, que a Instituição providenciasse um boneco adulto específico para realização dos procedimentos de enfermagem, ainda que os alunos façam práticas complementares em laboratórios parceiros, como o Liceu de Horizonte. A Escola informou que já fora providenciado e está aguardando a entrega.

A especialista avaliadora atribuiu os seguintes conceitos ao Curso:

	Aspectos avaliados	Conceito	Não se aplica
1	A Instituição atendeu às recomendações do Parecer anterior	--	--
1.1	(Re) Credenciamento	--	--
1.2	(Renovação) Reconhecimento	BOM	--
1	Plano de Curso	BOM	--
2	Matriz curricular	BOM	--
3	Corpo docente do curso em análise	BOM	--
4	Estágio	BOM	--
5	Avaliação da aprendizagem	BOM	--
6	Coordenação de curso	BOM	--
7	Orientação de estágio	BOM	--

FOR: CM  
REV: JAA

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 203/2022

8	Biblioteca	BOM	--
9	Laboratórios	--	--
9.1	Informática	EXCELENTE	--
9.2	Específico	BOM	--
10	Secretaria escolar	BOM	--
11	Condições gerais do prédio	EXCELENTE	--

**Avaliação da Instituição**

Aspectos avaliados		Conceito	Não se aplica
1	Projeto Pedagógico	BOM	--
2	Regimento Escolar	BOM	--
3	Plano de Curso	BOM	--
4	Corpo docente	BOM	--

Nos destaques finais da avaliadora especialista, o Plano de Curso e a Matriz Curricular atendem ao Art. 7º, Inciso II, § 2º, da Resolução CEE nº 466/2018; à Resolução CEE nº 485/2020, que alterou dispositivos da Resolução CEE nº 466/2018; às orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional de Nível Técnico e à Lei do Exercício Profissional nº 7.498/1986 e ao seu Decreto Regulamentador nº 94.406/1987.

O Centro Educacional Merithus tem estrutura curricular fundamentada no modelo pedagógico do desenvolvimento de competências e habilidades, presente nos documentos legais e pedagógicos estabelecidos pela LDBEN nº 9.394/1996.

O corpo docente é composto por bacharéis, com experiência profissional em áreas de atuação no magistério e fora do magistério, em diferentes níveis de atenção à saúde.

Os critérios e procedimentos de avaliação orientam para que os resultados da aprendizagem dos alunos sejam avaliados por meio de atividades teóricas e práticas, como trabalhos escritos, orais, testes, resolução de problemas, provas práticas, tarefas individuais e em equipes, relatórios, pesquisas, seminários e estudos de obras e casos. O aluno precisa obter nota mínima de 6,0 (seis) por unidade curricular e mais de 75% de frequência para aprovação. No estágio curricular, é necessário cumprir cem por cento de sua carga horária prevista.

Algumas recomendações foram apresentadas pela especialista avaliadora: que seja descrito no Projeto Pedagógico aspectos da realidade local que justifiquem

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 203/2022

a oferta deste Curso Técnico em Horizonte, incluindo peculiaridades do município e adjacências; que a Instituição providencie um boneco adulto específico para realização dos procedimentos de enfermagem; que no Plano de Curso sejam descritas as atribuições do supervisor de estágio, detalhadamente; que seja incorporado ao Projeto Pedagógico um sumário, para melhor identificação de cada componente e que a recuperação de estudos seja realizada paralelamente ao desenvolvimento de cada Módulo.

**Avaliação Documental**

A Instituição apresentou documentos comprobatórios referentes ao que segue: Ofício/Requerimento enviado à Presidência deste Conselho, solicitando o credenciamento da Instituição e a renovação do reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem; Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); Certidões de Regularidade Fiscal perante os órgãos fazendários em âmbito Federal, Estadual e Municipal; Contrato Social; Alvará de Funcionamento; Convênio com o Instituto de Desenvolvimento do Trabalho (IDT); Convênio com a Secretaria de Saúde do Município de Horizonte; Projeto Político Pedagógico; Regimento Escolar e Ata de Aprovação; Plano de Curso; Laudo Técnico de Segurança e Salubridade; Plano de Garantia de Acessibilidade; Habilitações da Equipe Gestora e da Equipe Técnica e corpo docente com as respectivas habilitações e autorizações temporárias/Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Seduc).

O Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado pelo Centro Educacional Merithus, possui uma carga horária de 1.200 horas de disciplinas teórico-práticas, acrescidas de seiscentas para o estágio curricular, totalizando 1.800 horas de formação.

De acordo com a avaliação dos documentos, o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Escolar apresentam coerência com a Resolução CEE nº 395/2005.

A oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, no município de Horizonte, justifica-se pela demanda significativa de parcela da população jovem que concluiu o ensino médio e não ingressou no ensino superior, embora interessada em continuar os estudos para ingressar no mercado de trabalho com capacitação que amplie as possibilidades.

O Centro Educacional Merithus acompanha a expansão da oferta e da procura por cursos ligados à área de saúde em todo o Brasil e afirma que para atender às atuais exigências e preparar-se para o futuro, o trabalhador precisa ser

FOR: CM  
REV: JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 203/2022

capaz de identificar situações novas, se auto-organizar, tomar decisões, interferir no processo de trabalho, trabalhar em equipe multiprofissional e resolver problemas que mudam constantemente, o que se evidencia por meio da proposta pedagógica desse curso.

O Centro Educacional Merithus estabelece objetivos comprometidos em: habilitar profissionais capazes de realizar promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença; colaborar com o atendimento das necessidades de saúde dos pacientes e comunidade, em todas as faixas etárias; promover ações de orientação e preparo do paciente para exames; realizar cuidados de enfermagem, tais como curativo, administração de medicamento e vacina, nebulização, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais e prestar assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos.

Os requisitos e formas de acesso ao Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem se efetivam através de processo seletivo, realizado semestralmente.

A matrícula obedece ao número de inscrições e, caso a procura seja maior que o número de vagas ofertadas, é realizada uma seleção que possibilite identificar os candidatos com melhores condições de conhecimento de Matemática e Português, mediante uma prova, com questões de cada matéria, sendo aprovados os alunos classificados até o limite do número de vagas. Os restantes serão considerados classificáveis e poderão ser chamados para se matricularem no Curso, caso haja desistência dos alunos classificados.

A efetivação da matrícula exige requerimento assinado pelo aluno, se maior de dezoito anos, ou por seu responsável legal, se menor de idade, e documentação específica. No caso de alunos menores de dezoito anos: cópia da certidão de nascimento; cópia do histórico escolar das séries anteriores cursadas e duas fotos 3x4. Os alunos maiores de dezoito anos devem apresentar a mesma documentação acima listada, além de: cópia do certificado de alistamento ou dispensa do serviço militar; cópia do título de eleitor; cópia da carteira de identidade e cópia do CPF. Será considerada nula, a matrícula que se fizer com documento falso ou adulterado.

A previsão de oferta do Curso propõe que seja realizado com a quantidade de turmas e horários descritos a seguir, conforme Plano de Curso:

Funcionamento	Turno	Número de turmas	Número de alunos por turma
2ª, 4ª e 5ª	Noite	5	40
Sábado	Integral	2	30

FOR: CM  
REV: JAA

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 203/2022

O perfil profissional de conclusão desse curso está baseado na Lei nº 7.498/1986, do Exercício Profissional de Enfermagem, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 94.406/1987, definido com a finalidade de atender à demanda por profissional competente com habilidade para atuar em diversos campos da área de saúde – prevenção, cuidado, recuperação, reabilitação e integradora, apoiando os indivíduos que necessitam da atenção de profissionais de enfermagem na sua reintegração à sociedade.

A organização curricular para a formação do Técnico em Enfermagem possibilita ao educando utilizar o aprendizado na vida profissional, pois as aulas são organizadas com estratégias pedagógicas que viabilizam a participação do estudante em situações nas quais poderá utilizar seus conhecimentos.

Nesse sentido, a equipe do Centro Educacional Merithus utiliza, dentre outros, os seguintes recursos metodológicos: aulas de simulação conduzidas em microcomputadores; mobilização dos alunos para criarem, a partir de situações informadas pelos professores, soluções que serão utilizadas no dia a dia; ensinamentos básicos com elementos concretos; oficina ou laboratório de simulação de situações reais e aulas práticas conduzidas em laboratórios com instrumentos e ferramentas utilizados na vida diária.

Esse Centro, quando oportuno, desenvolve as seguintes atividades com os alunos: seminários, feiras e semanas sobre temas pertinentes ao curso; visitas técnicas, incluindo viagens; participação em projetos e competições e cursos de extensão ministrados pelo Centro ou por empresas parceiras.

**MATRIZ CURRICULAR**

<b>MÓDULO I – Introdutório</b>				
<b>DISCIPLINAS</b>		<b>C/H</b>		
		<b>T</b>	<b>P</b>	<b>Total</b>
1	Anatomia e Fisiologia Humana Aplicada à Enfermagem	90	30	120
2	Organização do Processo de Trabalho em Saúde	35	5	40
3	Enfermagem em Saúde Coletiva	65	15	80
4	Noções de Primeiros Socorros	65	15	80
<b>MÓDULO I – Introdutório</b>		<b>255</b>	<b>65</b>	<b>320</b>

FOR: CM  
REV: JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 203/2022

5	Biossegurança nas Ações de Saúde	65	15	80
6	Farmacologia	65	15	80
7	Semiotécnica Aplicada à Enfermagem	90	30	120
8	Enfermagem Clínica	90	30	120
9	Enfermagem em Centro Cirúrgico	90	30	120
<b>MÓDULO II – Específico em Enfermagem I</b>		<b>400</b>	<b>120</b>	<b>520</b>
10.	Enfermagem em Saúde da Criança e do Adolescente	65	15	80
11.	Enfermagem em Saúde da Mulher	65	15	80
12.	Enfermagem em Saúde do Idoso	35	5	40
13.	Enfermagem em Saúde Mental	65	15	80
14.	Enfermagem em Pacientes Críticos	65	15	80
<b>MÓDULO III – Específico em Enfermagem II</b>		<b>295</b>	<b>65</b>	<b>360</b>
15	Estágio Curricular Supervisionado	0	600	600
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>		<b>930</b>	<b>270</b>	<b>1800</b>

No Plano de Curso são apresentadas, ainda, informações referentes a cada uma das unidades curriculares dos Módulos que integram o itinerário formativo: disciplina, carga horária, competências, habilidades e bases tecnológicas.

O estágio curricular supervisionado tem seiscentas horas, iniciando no momento em que o aluno completa o Módulo I – Introdutório, pois o estudante conseguirá, a partir das competências que já adquiriu, agregar valores à instituição que lhe oferta o estágio e atingir um melhor nível de discussão, retornando à sala de aula com maior domínio de assuntos que possam ser abordados de maneira progressiva e somativa.

Ao final do estágio, os alunos apresentarão um Relatório com as atividades desempenhadas, conhecimentos adquiridos e possibilidades de empregabilidade, o qual será assinado pelo próprio estagiário e pelo seu superior imediato na empresa, que fornecerá, também, informações sobre o acompanhamento do estudante.

De acordo com o Plano de Curso, várias empresas assinaram junto ao Centro Educacional Merithus convênios de cooperação e parceria técnica: Arca Plast; Bemts; Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE); Granja São Jose; Haisa; IDT; Maria Matos; Patativa do Assaré; Prefeitura Municipal de Horizonte; Santana



## CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 203/2022

Textiles; Secretaria Municipal de Saúde; Supermercado Estrela; Vicunha; e, Vulcabrás.

Quanto aos critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores, esse Centro poderá, para prosseguimento de estudos em cursos de educação profissional técnica de nível médio, aproveitar conhecimentos e experiências anteriores, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva habilitação profissional, e adquiridos: no ensino médio (ou equivalente); em cursos de qualificação profissional técnica, em etapas ou módulos dos cursos de educação profissional técnica de nível médio, mediante avaliação do aluno; em cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, mediante avaliação do aluno; no trabalho ou por outros meios informais, mediante avaliação do aluno; e, reconhecidos em processos formais de certificação profissional, legalmente regulamentados.

Os critérios e procedimentos de avaliação constituem ação substancialmente educativa, relacionada à análise e à reflexão permanente e global dos processos educacionais que subsidiam tomadas de decisões, a fim de que se possa garantir a qualidade desses processos e o alcance dos objetivos propostos.

A avaliação da aprendizagem considera a discussão coletiva, envolvendo alunos, docentes e equipe técnico-pedagógica e tem como propósito respaldar a prática docente, oferecendo subsídios para a definição e redefinição do fazer pedagógico. Neste sentido, a avaliação ocorrerá durante todo o processo formativo e será diagnóstica, contínua e cumulativa, possibilitando o acompanhamento do desenvolvimento das competências pretendidas no Curso.

Os estudantes serão avaliados por meio de atividades teóricas e práticas, utilizando instrumentos diversificados e serão considerados aprovados os alunos que obtiverem nota mínima de 6,0 (seis) por unidade curricular e possuam mais de 75% de frequência. No estágio curricular, é necessário cumprir cem por cento da carga horária prevista, para ser aprovado.

A recuperação de aprendizagem se efetiva como tratamento especial dispensado aos alunos nas situações de avaliação cujos resultados forem considerados, pelo professor, como insuficientes, ouvindo o aluno e sua família, se for necessário.

Os estudos de recuperação têm as seguintes características: metodologia adequada às dificuldades de aprendizagem constatadas; revisão da parte do conteúdo no qual o aluno demonstrou dificuldade; orientação e acompanhamento

FOR: CM  
REV: JAA



## CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 203/2022

individualizados ou em grupos com dificuldades idênticas e desenvolvimento de exercícios para aquisição de habilidades, quando for o caso.

Em relação aos aspectos de inclusão social e atendimento apropriado para estudantes com deficiências, esse Centro busca a integração plena dos alunos, docentes e corpo técnico-administrativo, incluindo a acessibilidade, por meio de seu Documento Orientador, nas dimensões arquitetônica, atitudinal, pedagógica, comunicacional e digital.

Em seu compromisso, essa Instituição trabalha pela implementação de medidas apropriadas para assegurar o acesso em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, identificando e superando barreiras, disseminando reflexões e ações sobre o reconhecimento das diferenças, direitos humanos, respeito à liberdade e garantia da dignidade humana.

Esse Centro está estruturado, de acordo com o Plano de Curso, com biblioteca, instalações e equipamentos coerentes com as necessidades da formação: equipamentos e materiais, laboratório de Semiologia e Semiotécnica, laboratório de Anatomia, laboratório de Informática, tesouraria, recepção no pavimento inferior, secretaria, coordenação, área de circulação de 120 metros, 26 salas de Aula, banheiro feminino, banheiro masculino, cantina, coordenação técnica, biblioteca e acervo bibliográfico, todos com acessibilidade.

### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito tem o seguinte amparo legal: Lei nº 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN); Decreto nº 5.154/2004, que regulamentou o § 2º do Art. 36 e os Artigos 39 a 41 da Lei nº 9.394/1996; Decreto nº 8.268/2014, que alterou o de nº 5.154/2004; Lei nº 7.498/1986, do Exercício Profissional de Enfermagem, regulamentada pelo Decreto nº 94.406/1987; Resolução CNE/CEB nº 1/2014, 3ª Edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT 2016); Normas de Acessibilidade NBR 9050-ABNT; Resolução CNE/CEB nº 6/2012, Educação Profissional e Tecnológica; Resolução CEE nº 395/2005, Projetos Pedagógicos; Resolução CEE nº 466/2018, que regulamentou a Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Sistema de Ensino do Estado do Ceará, e a Resolução CEE nº 485/2020, que alterou dispositivos da Resolução CEE nº 466/2018.

### III – VOTO DA RELATORA

Considerando o Relatório da Avaliação Técnica da especialista, com suas Recomendações, e a avaliação documental do Núcleo de Educação Superior e

FOR: CM  
REV: JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 203/2022

Profissional (Nesp/CEE), voto favoravelmente pelo credenciamento do Centro Educacional Merithus, com sede na Rua Ciro Bilhar, nº 1.205, Bairro Centro, CEP: 62.880-081, no município de Horizonte, e pela renovação do reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado, na modalidade Presencial, de forma concomitante e subsequente, pelo referido Centro, sem interrupção, até 31 de dezembro de 2024.

Recomenda-se:

- 1) Revisão do Plano de Curso: atualização, conforme orientações do 4º Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT 2022); contextualização local e regional, detalhando as crescentes demandas por formação técnica; definição das atribuições do supervisor de estágio, bem como do preceptor que compõe a equipe; apresentação de informações específicas quanto à disponibilidade de acesso à internet nos diversos espaços da Instituição e de material didático virtual para subsidiar a formação dos estudantes; e, correção das Referências finais do Plano, conforme orientações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- 2) Implementação de recuperação paralela de estudos dos alunos, ação pedagógica fundamental para promover a aprendizagem e para redirecionar o planejamento e a docência;
- 3) Apresentação de Relatório de Acompanhamento de Egressos;
- 4) Formação contínua e continuada dos professores, orientada pela Resolução CNE/CP nº 15/2021 (homologada em 5/5/2022), que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM-Formação), contextualizada na prática pedagógica dos profissionais na realização do próprio Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem e na atualidade da área específica de conhecimento; e,
- 5) Redimensionamento do Relatório Final de Estágio Curricular Supervisionado, para além de descritivo, que oportunize reflexão, crítica, produção de conhecimento e aprendizagem significativa, apresentado impresso e oralmente, momento no qual devem ser estabelecidos importantes diálogos acadêmicos, o que potencializará a formação de enfermeiros como profissionais da saúde capazes de enfrentar os



## CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 203/2022

desafios da prática, com resiliência, empatia, competência, boa interação em equipes multiprofissionais e interdisciplinares, como sujeitos capazes de inovar e protagonizar sistemas de saúde verdadeiramente humanizados.

É o parecer, salvo melhor juízo.

### IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 18 de maio de 2022.

  
**SOFIA DE EVARISTO MENESCAL**  
Relatora

  
**CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA**  
Presidente da Cesp

  
**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**  
Presidente do CEE